



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Araguaína

EDITAL N.º 12/2023/ARN/REI/IFTO, DE 04 DE MAIO DE 2023

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA O CAMPUS ARAGUAÍNA DO IFTO

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS E REQUISITOS

Setor	Carga Horária Semanal	Horário de Trabalho	Nº de Vagas	Perfil Desejado	Número Máximo de Classificados	Reserva de Vaga/Classificados			Atividades a serem realizadas
						AC ¹	NE ² (30%)	PcD ³ (10%)	
Espaço Kids	30h	06h diária Vespertino/Noturno (16h às 22h) de segunda a sexta-feira	01	ACADÊMICO: Estudante regularmente matriculado e frequentando às aulas em Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia ou Psicologia; Cursando do 3º ao 5º período. PESSOAL: Boa comunicação, cortesia, disponibilidade de horários, conhecimento básico de informática, organização, responsabilidade e compromisso. Ter capacidade em receber ordens, bem como executá-las e resolver problemas; Boa oratória, relações interpessoais e ética.	05	04	01	-	- Organização do Espaço Kids; - Assistência e orientação das crianças no aspecto de disciplina, lazer, segurança, saúde, pontualidade e higiene, dentro das dependências do espaço; - Planejamento e execução de atividades que trabalhem as principais Datas Comemorativas; - Planejamento e execução de atividades que estimulem a leitura; - Planejamento e execução de jogos e brinquedos educativos de modo a estimular as crianças a desenvolverem a criatividade; - Realizar higienização e cuidados adequados com as crianças no período que estas estiverem no espaço.
	20h	04h diária Vespertino/Noturno (16h às 20h) de segunda a sexta-feira	01	ACADÊMICO: Estudante regularmente matriculado e frequentando às aulas em Curso Técnico Profissionalizante; Cursando do 1º ao 2º Módulo. PESSOAL: Boa comunicação, cortesia, disponibilidade de horários, conhecimento básico de informática, organização, responsabilidade e compromisso. Ter capacidade em receber ordens, bem como executá-las e resolver problemas; Boa oratória, relações interpessoais e ética.	05	04	01	-	
	20h	04h diária Vespertino/Noturno (15h às 19h) de segunda a sexta-feira	01	ACADÊMICO: Estudante regularmente matriculado e frequentando às aulas em Curso Técnico Profissionalizante; Cursando do 1º ao 2º Módulo. PESSOAL: Boa comunicação, cortesia, disponibilidade de horários, conhecimento básico de informática, organização, responsabilidade e compromisso. Ter capacidade em receber ordens, bem como executá-las e resolver problemas; Boa oratória, relações interpessoais e ética.	05	04	01	-	
Coord. de Comunicação e Eventos	30h	Vespertino (12h às 18h) de segunda a sexta-feira	01	ACADÊMICO: Estudante regularmente matriculado e frequentando às aulas em Curso Superior em Comunicação Social (Jornalismo, Relações Públicas, Publicidade e Propaganda) ou Letras (Português) ou Administração ou Análises e Desenvolvimento de Sistemas ou Gestão da Produção Industrial; Cursando do 3º ao 5º período. PESSOAL: Boa comunicação, cortesia, disponibilidade de horários, conhecimento básico de informática, organização, responsabilidade e compromisso. Ter	05	04	01	-	- Auxílio na execução das ações do Planejamento Estratégico de Comunicação do IFTO; - Apoio nas atividades de cerimonial e protocolo; - Elaboração de textos, comunicados e matérias institucionais relacionadas as atividades desenvolvidas pelo Campus Araguaína/IFTO; - Apoio no planejamento e execução dos eventos institucionais; - Cobertura comunicacional (fotografias e levantamento de informações para matérias) dos eventos institucionais promovidos; - Atualização dos canais de comunicação institucionais área de notícias e banners do

			capacidade em receber ordens, bem como executá-las e resolver problemas; Boa oratória, relações interpessoais e ética.				portal (<i>site</i>), redes sociais (<i>Fan page</i> do Facebook, Perfil do Instagram), murais e outros; - Assessoria de imprensa e relacionamento com a mídia.
--	--	--	--	--	--	--	---

Legenda:

AC¹ = Ampla Concorrência;NE² = Negro - Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018;PcD³ = Pessoa com Deficiência - Instrução Normativa SGP/ME nº 213, de 17 de dezembro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Gilvan Vieira Moura, Diretor-Geral**, em 04/05/2023, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1964165** e o código CRC **A52C5A0D**.

Av. Paraguai, esquina com Avenida Amazonas, Quadra 56, Lote 01, Bairro Cimba — CEP 77.824-838

Araguaína/TO — (63) 3411-0328

portal.iftto.edu.br — araguaina@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23237.008309/2023-74

SEI nº 1964165